



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 082/2020.

EMENTA: Aprova *Ad Referendum* do CEPE o Projeto de Extensão intitulado: “Projeto-Piloto para Ensino de Idiomas a Distância na UFRPE”, sob a responsabilidade da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002764/2020-23,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, *Ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) o Projeto de Extensão intitulado: “Projeto-Piloto para Ensino de Idiomas a Distância na UFRPE”, sob a responsabilidade da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, elaborado em parceria com o Núcleo de Idiomas (NID) e com apoio da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), pelo período de 01 de maio a 31 de dezembro de 2020, cadastrado no SIG-Proj, nº 354262.1966.13511.29042020, tendo como Coordenador o Professor ANÍSIO FRANCISCO SOARES, Coordenadora Adjunta Professora DORILMA NEVES GALDINO ALVES, Vice-coordenador Professor JÚLIO CÉSAR FERNANDES VILA NOVA e Gestora Professora RITA DE CÁSSIA CARVALHO MAIA, e ainda como colaboradores: KILDARE SANTOS, GEYZA LEYDE CAMELLO LUSTOSA e CINDY CHARLÈNE QUESNEL BARROS, cujo o objetivo é oferecer cursos de idiomas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA Extensão) para a comunidade acadêmica da UFRPE (estudantes e servidores); para tanto serão criados módulos de acordo com o nível de conhecimento do público a ser atendido, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de maio de 2020.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =